



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**PORTARIA N° 42/2021,**  
De 24 de agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE CONSULTAS PÚBLICAS PARA O RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES COM OBJETIVO DE COLHER SUBSÍDIOS E INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO DECISÓRIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 6º, XIX do Regulamento Geral da AGRESE, e,**

**Considerando** a Deliberação da Reunião da Diretoria Executiva da AGRESE, em 19 de julho de 2021;

**Considerando** as Notas Técnicas n° 08, 09 e 010/2021-CAMGAS da Diretoria Técnica da AGRESE, aprovadas pelo Conselho Superior desta Agência em reunião realizada no dia 21 de julho de 2021;

**Considerando** a necessidade de colher subsídios e informações para o processo decisório da AGRESE;

**Considerando** a necessidade de propiciar às entidades reguladas e aos usuários a possibilidade participação no processo decisório da AGRESE;

**Considerando** os processos administrativos n° 81/2021; 113/2021 e 114/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deflagrar** as seguintes Consultas Públicas:

**I - Consulta Pública 001/2021** para o recebimento de contribuições acerca da Proposta de Revisão no Limite Máximo para a Concentração de Odorante no Gás – COG no Estado de Sergipe;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**II - Consulta Pública 002/2021** para o recebimento de contribuições acerca da Adequação do Regulamento Geral da AGRESE aos Manuais de Boas Práticas Regulatórias da Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis e do Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural; e,

**III - Consulta Pública 003/2021** para o recebimento de contribuições acerca da Proposta de Alterações da Resolução nº 08/2019 do Conselho Superior da AGRESE que trata do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe.

**Parágrafo Único.** Os documentos relacionados às Consultas Públicas nº 001, 002 e 003/2021 encontram-se anexados a esta Portaria.

**Art. 2º.** Compete a Diretoria Técnica, através da sua Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, o acompanhamento e o tratamento das Contribuições recebidas através das Consultas Públicas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico da AGRESE, sendo disponibilizada juntamente com a documentação relacionada às Consultas.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**EDITAIS N° 001, 002 E 003/2021  
CONVOCAÇÃO DE CONSULTAS PÚBLICAS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, torna público a realização das seguintes **Consultas Públicas: 001/2021** - Revisão no Limite Máximo para a Concentração de Odorante no Gás (proc.: 81/2021); **002/2021** - Adequação do Regulamento Geral da AGRESE aos Manuais de Boas Práticas Regulatórias (proc.: 113/2021); e, **003/2021** - Alterações do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado (proc.: 114/2021). **Período: de 25/08/21 a 15/09/21.** Os Regulamentos das Consultas Públicas, na íntegra, encontram-se disponíveis em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2021.

  
**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

4. Eleger membro titular do Conselho Fiscal (Art. 28 do Estatuto Social), com mandato complementar até a AGO de 2022, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976.

Considerando os efeitos da pandemia de COVID-19 (novo coronavírus) no Brasil e as medidas das autoridades sanitárias e governamentais para o enfrentamento da pandemia, especialmente quanto à restrição de circulação e reuniões de pessoas, a Assembleia será realizada de modo parcialmente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser via Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), na Sede Social da Companhia e via Plataforma Digital, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia disponível na página de Relações com Investidores do Banese, [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br).

#### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos relativos a esta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, [ri.banese.com.br](http://ri.banese.com.br), no site da CVM, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br);
- Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

**PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA:** nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- Além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. Para acionistas pessoas jurídicas, devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade da representação, incluindo ato da eleição dos administradores, se for o caso;
- Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
- Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral;
- Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo: 5%.

Aracaju (SE), 13 de agosto de 2021.

Guilherme Maia Rebouças  
Presidente do Conselho de Administração

#### Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DO SERGIPÉ-COHIDRO. 1) 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 14/2018 2) Contratante: COHIDRO. 3)Contratado: DP INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME. 4) Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 14/2018, por mais 12(dozes) anos; 5) Base Legal: Lei nº 13.303/2016. 6) Data: 24 de agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL Diretor Presidente

#### Deso

**1º ADITIVO CONTRATO 117/2020 //Base legal:** Art. 81, II, c/c seus §§ 1º e 2º da Lei nº 13.303/2016, art. 72 e no art. 144, IV do RILC/DESO. //Contratada: UFC ENGENHARIA LTDA/Objeto: Prorroga por 90 dias, a partir de 28/08/21, alterando Cláusula VI, e acréscimo de 9,26% alterando a cláusula IV do contrato.

**CONTRATO 118/2021/Base legal:** Lei 13.303/2016 //Contratada: LE - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA./ Objeto: Reforma do Bloco 'N' da Diretoria de Operação e Manutenção//R\$ 192.445,55/04 meses //Recursos próprios.

**CONTRATO 119/2021/Base legal:** Lei 13.303/2016 //Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA/ Objeto: Aquisição 255 T de Ácido Fluossilícico, com Reservatórios, Equipamentos e Sistemas de Dosagem em comodato/R\$ 420.750,00/180 dias //Recursos próprios.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 29/2021/Base legal:** 13.303/2016/Cooperado: PRIMASA CAMEL CONSTRUÇÕES/S/ Objeto: visando a implementação das ações para ampliação da ETE-2, no município de Barra dos Coqueiros - SE, assegurando a vazão máxima horária de 19,85 l/s, dos empreendimentos GREEN VILLAGE, BLUE VILLAGE, GOLDEN VILLAGE, TROPICAL VILLAGE, GREEN VILLAGE V, RESIDENCIAIS 01 E 02 e para reserva futura, conforme atestado de viabilidade técnica de esgotamento sanitário nº 0597/2021.

#### Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2020

Processo n.º 35/2020

Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60.

Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Objeto: a prorrogação da vigência do contrato de Inexigibilidade nº 03/2020 - FUNCAP/SE, firmado entre a Fundação Aperié de Sergipe e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE por 12 (doze) meses, conforme previsão contida na Cláusula Quarta do mesmo.

Data da Assinatura: 06 de Abril de 2021

Parecer nº 29/2021 - PROJUR

Base Legal: Art. 65, I, §1º da Lei de licitações nº 8.666/93 e Art. 26 da INC nº 001/2007/PGE-SEAD.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2020

Processo n.º 03/2020 e 197/2021

Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60.

Contratada: M2 PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SEGURANÇA NO TRABALHO - EIRELI-ME.

Objeto: a prorrogação da vigência do contrato Licitação por Carta Convite nº 01/2020 - FUNCAP/SE, firmado entre a Fundação Aperié de Sergipe e a Empresa M2 PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SEGURANÇA NO TRABALHO - EIRELI-ME por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão contida na Cláusula Segunda do mesmo.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2021

Parecer nº 74/2021 - PROJUR

Base Legal: Art. 65, I, §1º da Lei de licitações nº 8.666/93 e Art. 26 da INC nº 001/2007/PGE-SEAD.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS  
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE

#### Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021  
PROCESSO 152/2020

A Comissão de Pregão, designada pela Portaria 38/2021, torna público que a licitação realizada no dia 06/07/2021 às 09h00min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial especializado, incluindo coleta, acondicionamento, transporte, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos, fornecimento de mão-de-obra, insumos para coleta de exames e materiais de consumo de acordo com as normas do sistema único de saúde - SUS, para as demandas de controle e prevenção de doenças/agravos de interesse em saúde pública, foi considerada FRACASSADA por descumprimento dos licitantes às regras editalícias.

Ildson Oliveira de Melo  
Proegeiro - FSPH

#### Sergás



SERGIPÉ GÁS S/A - SERGAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO 02/2021

OBJETO: Serviços de reforma da sede e anexo da SERGAS.

DATA E HORARIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de setembro de 2021, às 09h00min.

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO EXECUÇÃO: 120 dias.

PRAZO CONTRATO: 180 dias.

REGIME EXECUÇÃO: Indireta - Empreitada por Preço Unitário.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

PARECER: 153/2021.

LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sergipegas.com.br](http://www.sergipegas.com.br) - www.llicitacoes-e.com.br e no endereço abaixo.

CANALS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,

Telefone (79) 3243-8500,

E-mail: [victor@sergipegas.com.br](mailto:victor@sergipegas.com.br)



SERGIPÉ GÁS S/A - SERGAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021

OBJETO: Fornecimento e aplicação de piso vinílico na sede da SERGAS.

LOCAL: [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br).

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de setembro de 2021, às 09h00min.

DATA E HORARIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 08 de setembro de 2021, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

PARECER: 150/2021.

PRAZO: 60 dias.

CANALS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,

Telefone (79) 3243-8500,

E-mail: [victor@sergipegas.com.br](mailto:victor@sergipegas.com.br)



SERGIPÉ GÁS S/A - SERGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021

DATA ABERTURA: 03 de agosto de 2021.

OBJETO: Serviços de calibração de elementos secundários de medição e padrões.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DO SERVIÇO: 365 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1ºLugar - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI com o valor de R\$ 76.660,76.

VICTOR SANTOS VALERIANO  
Pregoeiro



SERGIPÉ GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO 01

CONTRATO 15/2020

DISPENSA 04/2020

CONTRATADO: Unimed Saúde e Odonto S/A.

PRAZO INICIAL: 12 meses.

PRAZO ADITADO: 06 meses.

PRAZO TOTAL: 18 meses.

DATA DO ADITAMENTO: 05 de agosto de 2021.

PARECER: 146/2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
PRESIDENTE

#### AGRESE

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE  
EDITAIS Nº 001, 002 E 003/2021  
CONVOCAÇÃO DE CONSULTAS PÚBLICAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, torna pública a realização das seguintes Consultas Públicas: 001/2021 - Revisão no Limite Máximo para a Concentração de Odorante no Gás (proc.: 81/2021); 002/2021 - Adequação do Regulamento Geral da AGRESE aos Manuais de Boas Práticas Regulatórias (proc.: 113/2021); e, 003/2021 - Alterações do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado (proc.: 114/2021). Período: de 25/08/21 a 15/09/21. Os Regulamentos das Consultas Públicas, na Integra, encontram-se disponíveis em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br). Aracaju/SE, 24 de agosto de 2021.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente da AGRESE

#### DIVERSOS

Auto Posto Camilo Ltda, torna público que recebeu da ADEMA, a RLO 136/2021, em 02/08/2021, vál. por 3 anos, ref. ao Com. e var. de comb. liq., rev. de lubrif. p/ veic. autom., rest., lanc., troca de óleo, c/ SAS de 60.000L, sit. na Rod. SE 407, S/N, Pov. Santa Rosa do Erririnho, Poco Redondo/SE.

MÁRIO JOSÉ VALOIS MACHADO  
Torna público que recebeu da ADEMA a concessão da LO -



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 2

### REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2021 – AGRESE

Recebimento de contribuições sobre a Proposta de Revisão no Limite Máximo para a Concentração de Odorante no Gás – COG no Estado De Sergipe

#### I. OBJETO

A Consulta Pública nº 001/2021 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber contribuições acerca da Proposta de Revisão do Limite Máximo para a Concentração de Odorante no Gás – COG no Estado de Sergipe.

Encontram-se disponíveis no site da AGRESE – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, no endereço eletrônico <https://www.agrese.se.gov.br/index.jsp>, as seguintes informações documentais:

- 1) Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe;
- 2) Contrato de Concessão de Serviços Públicos;
- 3) Procedimentos Técnicos de Controle de Indicadores do Gás canalizado do Estado de Sergipe;
- 4) Proposta de Revisão do Limite Máximo para a Concentração de Odorante no Gás – COG no Estado De Sergipe feita pela SERGAS;
- 5) Nota Técnica CAMGAS/AGRESE nº 08/2021 referente à Proposta de Revisão no Limite Máximo para a Concentração de Odorante no Gás – COG no Estado De Sergipe, feita pela SERGAS.

#### II. PRAZOS E ACESSO

A Consulta Pública será realizada por meio do preenchimento do questionário/formulário disponível no site da AGRESE em [https://www.agrese.se.gov.br/pagina.jsp?id\\_pag=351](https://www.agrese.se.gov.br/pagina.jsp?id_pag=351), o qual deverá ser preenchido e enviado para o e-mail [camgas.agrese@agrese.se.gov.br](mailto:camgas.agrese@agrese.se.gov.br), ou em sua forma eletrônica por meio do link que ficará disponível aos interessados na página da AGRESE a partir das 07:00h do dia 25/08/2021 até às 17:00h do dia 15/09/2021.

Além da página da Agência, o formulário eletrônico também estará disponível nas seguintes redes sociais: [Instagram](#), [Facebook](#) e [Linkedin](#).



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

Após o preenchimento do questionário/formulário, o participante receberá um e-mail de confirmação.

**III. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

- 1) É obrigatório informar o e-mail para preenchimento do formulário;
- 2) Não serão aceitos os formulários respondidos às 17:00h do dia 15/09/2021;
- 3) Cada participante terá direito a responder apenas uma vez ao questionário/formulário disponibilizado para a Consulta, seja por envio de e-mail ou na forma eletrônica;
- 4) Formulários enviados em duplicidade (mesmo autor) terão somente a primeira versão considerada;
- 5) Só serão consideradas respostas/contribuições com as devidas justificativas;
- 6) O formulário eletrônico não poderá ser alterado após o envio.

**IV. ENCERRAMENTO**

O encerramento da Consulta Pública será às 17:00h do dia 15/09/2021.

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 2

### REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA N° 002/2021 – AGRESE

Recebimento de contribuições acerca da Adequação do Regulamento Geral da AGRESE aos Manuais de Boas Práticas Regulatórias da Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e do Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural.

#### I. OBJETO

A Consulta Pública nº 002/2021 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber contribuições acerca da Adequação do Regulamento Geral da AGRESE aos Manuais de Boas Práticas Regulatórias da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e do comitê de monitoramento da abertura do mercado de gás natural.

Encontram-se disponíveis no site da AGRESE – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, no endereço eletrônico <https://www.agrese.se.gov.br/index.jsp>, as seguintes informações documentais:

- 1) Regulamento Geral da AGRESE;
- 2) Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe;
- 3) Contrato de Concessão de Serviços Públicos;
- 4) Nota Técnica CAMGAS/AGRESE nº 09/2021.

#### II. PRAZOS E ACESSO

A Consulta Pública será realizada por meio do preenchimento do questionário/formulário disponível no site da AGRESE em [https://www.agrese.se.gov.br/pagina.jsp?id\\_pag=352](https://www.agrese.se.gov.br/pagina.jsp?id_pag=352), o qual deverá ser preenchido e enviado para o e-mail [camgas.agrese@agrese.se.gov.br](mailto:camgas.agrese@agrese.se.gov.br), ou em sua forma eletrônica por meio do link que ficará disponível aos interessados na página da AGRESE a partir das 07:00h do dia 25/08/2021 até às 17:00h do dia 15/09/2021.

Além da página da Agência, o formulário eletrônico também estará disponível nas seguintes redes sociais: [Instagram](#), [Facebook](#) e [Linkedin](#).

Após o preenchimento do questionário/formulário, o participante receberá um e-mail de confirmação.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**III. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

- 1) É obrigatório informar o e-mail para preenchimento do formulário;
- 2) Não serão aceitos os formulários respondidos após às 17:00h do dia 15/10/2021;
- 3) Cada participante terá direito a responder apenas uma vez ao questionário/formulário disponibilizado para a Consulta, seja por envio de e-mail ou na forma eletrônica;
- 4) Formulários enviados em duplicidade (mesmo autor) terão somente a primeira versão considerada;
- 5) Só serão consideradas respostas/contribuições com as devidas justificativas;
- 6) O formulário eletrônico não poderá ser alterado após o envio.

**IV. ENCERRAMENTO**

O encerramento da Consulta Pública será às 17:00h do dia 15/10/2021.

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2021.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 2

### REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA N° 003/2021 – AGRESE

Recebimento de Contribuições sobre a Proposta de Alterações da Resolução nº 08/2019 do Conselho Superior da AGRESE que trata do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe ante a Nova Lei do Gás (nº 14.134/2021) e ao Decreto Federal nº 10.712/2021, que a regulamentou.

#### I. OBJETO

A Consulta Pública nº 003/2021 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber contribuições acerca da Proposta de Alterações da Resolução nº 08/2019 do Conselho Superior da AGRESE que trata do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe ante a Nova Lei do Gás – Lei nº 14.134/2021 e ao Decreto Federal nº 10.712/2021, que a Regulamentou.

Encontram-se disponíveis no site da AGRESE – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, no endereço eletrônico <https://www.agrese.se.gov.br/index.jsp>, as seguintes informações documentais:

- 1) Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe;
- 2) Resolução nº 08/2019 do Conselho Superior da AGRESE;
- 3) Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe;
- 4) Nova Lei do Gás – Lei nº 14.134/2021;
- 5) Decreto Federal nº 10.712/2021;
- 6) Nota Técnica CAMGAS/AGRESE nº 10/2021.

#### II. PRAZOS E ACESSO

A Consulta Pública será realizada por meio do preenchimento do questionário/formulário disponível no site da AGRESE em [https://www.agrese.se.gov.br/pagina.jsp?id\\_pag=353](https://www.agrese.se.gov.br/pagina.jsp?id_pag=353), o qual deverá ser preenchido e enviado para o e-mail [camgas.agrese@agrese.se.gov.br](mailto:camgas.agrese@agrese.se.gov.br), ou em sua forma eletrônica por meio do link que ficará disponível aos interessados na página da AGRESE a partir das 07:00h do dia 25/08/2021 até às 17:00h do dia 15/09/2021.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Além da página da Agência, o formulário eletrônico também estará disponível nas seguintes redes sociais: [Instagram](#), [Facebook](#) e [Linkedin](#).

Após o preenchimento do questionário/formulário, o participante receberá um e-mail de confirmação.

### **III - PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

- 1) É obrigatório informar o e-mail para preenchimento do formulário;
- 2) Não serão aceitos os formulários respondidos após às 17:00h do dia 15/09/2021;
- 3) Cada participante terá direito a responder apenas uma vez ao questionário/formulário disponibilizado para a Consulta, seja por envio de e-mail ou na forma eletrônica;
- 4) Formulários enviados em duplicidade (mesmo autor) terão somente a primeira versão considerada;
- 5) Só serão consideradas respostas/contribuições com as devidas justificativas;
- 6) O formulário eletrônico não poderá ser alterado após o envio.

### **IV - ENCERRAMENTO**

O encerramento da Consulta Pública será às 17:00h do dia 15/10/2021.

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2021.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente